



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 4 - Nº 1167 / 2024 :: QUARTA, 10 DE ABRIL DE 2024 :: PÁGINA 1 DE 7

SUMÁRIO

Descrição	Página
GABINETE 1	
PORTARIA Nº 070, DE 10 DE ABRIL 2024.	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.....	2
PORTARIA Nº 048/2024 - DIÁRIAS	2
PORTARIA Nº 049/2024 - DIÁRIAS	2
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.....	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023.....	3
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023	4
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	5
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	6
ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023.....	6

GABINETE

PORTARIA Nº 070, DE 10 DE ABRIL 2024.

Dispõe sobre a nomeação do Coordenador Escolar da Escola Municipal Márcia Silva Lima.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o

que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o senhor **JONAS OLIVEIRA ANASTÁCIO** portador do CPF nº****762.833** para o cargo em comissão de Coordenador Escolar da Escola Municipal Márcia Silva Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 21/02/2024.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2eee9e5b834f6d48e24a3a57c231fac3a2e72e0d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE ABRIL DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 048/2024 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Felipe Paulo de Moura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Felipe Paulo de Moura** vinculado à Secretaria Municipal de Assistente Social, portador do CPF:***.163.593-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Santa Inês-MA com a finalidade de Capacitação em “Articulação em Rede, Conselho Tutelar e suas Atribuições” no período de 11 a 13 de abril de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE ABRIL DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

PORTARIA Nº 049/2024 - DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Conselheiro Tutelar: Demes Allysson Moraes.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) - (composição do valor: 03 diárias de R\$ 500,00) para cobertura de despesas de viagem do Conselheiro Tutelar, **Demes Allysson Moraes** vinculado à Secretaria Municipal de Assistente Social, portador do CPF: ***898.653-** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em Santa Inês-MA com a finalidade de Capacitação em “Articulação em Rede, Conselho Tutelar e suas Atribuições” no período de 11 a 13 de abril de 2024.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2eee9e5b834f6d48e24a3a57c231fac3a2e72e0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 10 DE ABRIL DE 2024, 202º DA INDEPENDÊNCIA E 135º DA REPÚBLICA.

MATHEUS SOARES CARVALHO

Secretário Municipal de Administração

Port. 023/2023

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 170/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA** : E A EMPRESA **S. BARROS DE SOUZA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.431.299/0001-22, LOCALIZADANA RUA DOM MARCELINO Nº 1190. SALA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA. PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 16, DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 FABRICIO DOS SANTOS SILVA SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS FAZENDA E RECEITA.

SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 171/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: E A EMPRESA **S. BARROS DE SOUZA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.431.299/0001-22, LOCALIZADANA RUA DOM MARCELINO Nº 1190. SALA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA. PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 09 , DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: VIGÊNCIA: O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2eee9e5b834f6d48e24a3a57c231fac3a2e72e0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 180/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: E A EMPRESA **BS EQUIPAMENTOS, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 04.709.243/0001-54, LOCALIZADA NA ANTÔNIO DE SOUZA PINTO Nº 30, BAIRRO: JARDIM RIBEIRO, PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 11, DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 188/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: E A EMPRESA **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 71.505.564/0001-24, LOCALIZADA NA SEDIADA A RUA ERÊ, Nº 34 – 1º ANDAR – BAIRRO PRADO – BH/MG. PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 13, DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 187/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 007/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: E A EMPRESA **VERSA DENTAL E MED LTDA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 42.703.783/0001-10, LOCALIZADA NA TRAVESSA ALMIRANTE WANDENKOLK, 670 BAIRRO: UMARIZAL, CIDADE: BELÉM ESTADO: PA CEP: 66055-04. PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 12, DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2eee9e5b834f6d48e24a3a57c231fac3a2e72e0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 023/2022 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**: E A EMPRESA CENTRO BRASILEIRO DE ANALISES CLINICAS CEBRAC EIRELI, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.663.605/0001-65. PUBLICADO NO DIA 27 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 14 , DA EDIÇÃO 1093, QUARTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA ASSINATURA**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 27/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JONAS DOS SANTOS CIRILO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 172/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**: E A EMPRESA **S. BARROS DE SOUZA**, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.431.299/0001-22, LOCALIZADANA RUA DOM MARCELINO Nº 1190. SALA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA. PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 06 , DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2eee9e5b834f6d48e24a3a57c231fac3a2e72e0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 DENISE PETUBA DE MORAES SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

ESSE TEXTO POSSUI EFEITOS RETROATIVOS À DATA DE SUA PUBLICAÇÃO ORIGINAL NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO NO DIA 29/12/2023. GOVERNADOR EDISON LOBÃO, 10 DE ABRIL DE 2024 JOÃO VICTOR CASTRO SOBRAL SECRETARIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023**

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 173/2023 PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 016/2023 FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, CNPJ: 01.597.627/0001-34 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL: E A EMPRESA S. BARROS DE SOUZA, INSCRITA NO CNPJ Nº 26.431.299/0001-22, LOCALIZADANA RUA DOM MARCELINO Nº 1190. SALA A, VILA NOVA, IMPERATRIZ - MA. PUBLICADO NO DIA 29 DE DEZEMBRO DE 2023, À PÁGINA 17, DA EDIÇÃO 1095, SEXTA FEIRA, NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO – MA. A ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO EM QUESTÃO DAR-SE-Á A SUA CORREÇÃO NOS SEGUINTE TERMOS:

ONDE LÊ-SE:

VIGÊNCIA: **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE VIGÊNCIA DO INSTRUMENTOCONTRATUAL SERÁ DE 04 MESES.

LEIA-SE:

VIGENCIA: . O PRAZO DE VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ DE **12 (DOZE) MESES**. PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS AO CONTRATO Nº 005/2023, LIMITADO A DE 60 (SESSENTA) MESES, NOS TERMOS DO ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTA DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:

<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2eee9e5b834f6d48e24a3a57c231fac3a2e72e0d

PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadoreidsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98521-4266

MATHEUS SOARES CARVALHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LUCAS HENRIQUE GOMES BEZERRA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO
GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 10/04/2024 16:30:41

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadoreidsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: 2eee9e5b834f6d48e24a3a57c231fac3a2e72e0d
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

